

# Das comunas e comunidade ao espírito de liberdade: entre Alexis de Tocqueville e Karl Marx

*André Rezende Soares Correia*<sup>1</sup>

## RESUMO

A ideia proposta é refletir aproximações ou pontos em comum entre as comunas e comunidades pensadas, respectivamente, por Alexis de Tocqueville e Karl Marx, as quais oferecem condições sociais e políticas ao desenvolvimento do espírito de liberdade. Considera-se que, por este espírito gerado, são estabelecidos vínculos e práticas comunitárias entre os indivíduos e, com efeito, fortalece a constituição da democracia ou comunidade, sendo que seus membros passam a conviver solidariamente em pleno espírito de liberdade.

## PALAVRAS-CHAVE

Comunas; Comunidade; Liberdade.

---

<sup>1</sup> André Rezende Soares Correia é mestrando em filosofia pela Universidade Federal de Goiás, Goiânia, Brasil. E-mail: andre.rezendde@gmail.com.

# **FROM COMMUNES AND COMMUNITY TO THE SPIRIT OF FREEDOM: BETWEEN ALEXIS OF TOCQUEVILLE AND KARL MARX**

## **ABSTRACT**

The proposed idea is to reflect similarities or points in common between the communes and communities thought, respectively, by Alexis de Tocqueville and Karl Marx, which offer social and political conditions for the development of the spirit of freedom. It is considered that, through this spirit generated, bonds and community practices are established between individuals and, in effect, strengthens the constitution of democracy or community, and its members start to live together in full spirit of freedom.

## **KEYWORDS**

Communes;Community;Freedom.

## **Comunas**

Alexis de Tocqueville, ao refletir sobre a prática das comunas na constituição e formação dos Estados Unidos da América, descreve tal fato em sua obra, *Democracia na América*, especialmente, em seu primeiro tomo. Expõe que as práticas comunais, antes mesmo da constituição formal deste país, fortaleciam as comunidades por vínculo e elo sociais somados aos costumes, engendrando, assim, um espírito de liberdade.

O raciocínio de Tocqueville é que as práticas comunais nas comunas, que fazem os indivíduos criarem vínculos entre si, favorecem o advento de seu espírito de liberdade. Este fato fez com que a nação norte-americana emergisse antes mesmo de se declarar independente da Coroa inglesa. Pois, já possuíam seu espírito de liberdade como povo, autônomo e livre, gozando de um espírito de liberdade.

As comunas, ao provocar vínculos e uniões entre os indivíduos, proporcionaram este espírito que, por sua vez, os fizeram se perceber como sujeitos de direitos e cidadãos de uma mesma nação com costumes e leis próprias.

A partir daí, das práticas comunais e do espírito de liberdade por elas gerado, abriu-se caminho para o sentimento de soberania para este povo. É um sentimento que se tornará a fonte para a constituição do Estado formal dos EUA, instituições e associações. A soberania popular tem por fundamento, portanto, essas práticas comunais que favoreceram o espírito de liberdade, ou seja, a identificação desse povo como uma nação com costumes, Estado, leis e instituições próprias.

Para ilustrar o pensamento do autor, Célia Quirino comenta sobre a soberania popular: “Para Tocqueville, a nação americana teria sido construída com base nesse princípio da soberania popular. Todas as formas de sociedade política e as instituições lá criadas, pelos costumes do povo, teriam neste poder soberano a sua fonte.” (2001, p. 150).

Com efeito, Alexis de Tocqueville afirma:

Na época das primeiras emigrações, o governo comunal, esse germe fecundo das instituições livres, já havia profundamente impregnado os hábitos ingleses, e, com ele, o dogma da soberania do povo se introduzira no próprio seio da monarquia dos Tudor.” (Tocqueville, 2005 p. 37).

Nesse sentido, a soberania popular como resultado do espírito de liberdade gerado pelas comunas, não é delas um simples fato resultante, todavia, um sentimento que ao

longo do percurso foi sentido e percebido pelos indivíduos agora identificados como uma nação, sob instituições e um Estado soberano. Não é uma fonte formal e abstrata do poder, porém, essencialmente sentimentos, patriotismo e afeições entre os cidadãos, que ocorre por suas práticas comunais.

Visualiza-se que, a partir das práticas comunais, passa-se a se infundir sentimentos de liberdade, união e identidade entre os indivíduos. Torna-se costume o desejo pela liberdade e a formação de um “caráter nacional”, sendo esse curso, social e político, a construção da própria soberania popular desta nação.

Essa construção e constituição dos EUA, como afirma o autor, começou ainda quando considerada como colônia inglesa, pois nela não havia uma sociedade hierarquizada ou classe superior ou inferior economicamente. Eram todos emigrantes em igualdade de condições, ao se relacionarem nas mesmas condições, sem quaisquer diferenças, fato que propiciou o desenvolvimento da liberdade e do espírito público. Descreve o autor:

Assim, as colônias inglesas tinham todas entre si, na época de seu nascimento, um grande ar de família. Todas, desde o princípio, pareciam destinadas a oferecer o desenvolvimento da liberdade, não a liberdade aristocrática de sua mãe-pátria, mas a liberdade burguesa e democrática de que a história do mundo ainda não apresentava um modelo completo. (Tocqueville, 2005, p. 39)

Nessa igualdade de condições, não havia diferenças substanciais entre os indivíduos. O sentimento era de uma nação sob “um grande ar de família”, que não se diferenciava, falava a mesma língua, gozava da mesma igualdade. Por ela os indivíduos, todos, sentiam-se sob a mesma igualdade de liberdade. Igualmente livres, sem hierarquias ou diferenças.

O espírito de liberdade desse modo é favorecido pela igualdade de condições existente neste povo. Não havia diferenças significativas, sejam elas sociais, políticas e econômicas, ou quaisquer espécies de hierarquias entre os indivíduos. Ao contrário, o que havia era uma unidade e vínculo entre tais indivíduos que, mais tarde, possibilitou, pensa Tocqueville, a formação da democracia norte-americana. Explica o autor:

Todas as novas colônias europeias continham, se não o desenvolvimento, o germe de uma democracia completa. Duas causas levavam a esse resultado: pode-se dizer que, em geral, ao partirem da mãe-pátria, os emigrantes não tinham a menor ideia de qualquer superioridade de um sobre os outros. [...] Fizeram-se leis para estabelecer a hierarquia das posições sociais, mas logo se

percebeu que o solo americano rejeitava absolutamente a aristocracia territorial (Tocqueville, 2005, p. 38).

Nesse sentido, a autora Célia Quirino preleciona sobre essa relação entre liberdade e igualdade, comentada por Tocqueville, no seio dessa nação, assim:

(...), percebe-se a preocupação de Tocqueville em acentuar a importância da ação dos cidadãos na feitura das leis no respeito que a elas se deve, nas atividades que procuram salvaguardar-se, bem como no seu relacionamento em geral com os outros. Não há, portanto, para ele, contradição entre o que seria a liberdade do cidadão e sua convivência com seus iguais, assim como não pode haver contradição entre o cidadão e a nação. Na verdade, a liberdade de um depende sempre da do outro (Quirino, 2001, p. 146).

Assim, as práticas comunais, tendo como princípio a igualdade de condições, fez prosperar aos indivíduos que se sentissem como iguais e nas mesmas condições de exercerem a liberdade e, assim, fortalecer aquele espírito de liberdade e a ideia de autonomia local. Portanto, favoreceu toda a constituição de uma Confederação com espaço, território, estrutura política e administrativa, isto é, um Estado sob “vivas afeições”.

É na “Nova Inglaterra” que Tocqueville compreende a vida comunal, cujos emigrantes que lá chegam, sem nada conhecerem, despertam o desejo de com os demais e com eles se compartilhar e serem solidários. É um sentimento proporcionado pela igualdade de condições. E como escreve Tocqueville, ao observar as leis do Estado confederado de Connecticut, o emigrante se viu em “independência comunal que ainda hoje constitui como que o princípio e vida da liberdade americana.” (Tocqueville, 2005, p. 48).

Sua “independência comunal” consiste em sua liberdade e igualdade de condições. De modo que, sente-se e é livre em direitos e deveres. Os exerce numa independência comunal, isto é, compartilhada e em compromisso com a comuna. Pois está vinculada por desejos e paixões com os demais membros da comuna. Comenta, Tocqueville:

Na Nova Inglaterra, desde 1650, a comuna está completa e definitivamente constituída. Em torno da individualidade comunal vêm agrupar-se e vincular-se fortemente interesses, paixões, deveres e direitos. No seio da comuna, vemos reinar uma vida política real, ativa, toda democrática e republicana. As colônias ainda reconhecem a supremacia da metrópole; a monarquia é a lei do Estado, mas já a república está toda viva na comuna. A comuna nomeia seus magistrados de todo tipo; ela se tributa, ela reparte e arrecada o imposto sobre si mesma. Na comuna da Nova Inglaterra, a lei da representação não é admitida. É

na praça pública e no seio da assembleia geral dos cidadãos que se tratam, como em Atenas, os assuntos concernentes ao interesse de todos (Tocqueville, 2005, p. 48-49).

Ademais, a comentadora Livia Franco ao abordar esta questão escreve assim:

A autonomia e o exercício do autogoverno das comunidades locais foram, portanto, responsáveis pela vasta experiência política dos americanos, reforçada novamente entre 1776 (Declaração da Independência) e 1781 (data em que passaram a vigorar os artigos da Confederação), quando as 13 colônias americanas elaboraram as suas primeiras constituições nacionais. Toda esta vivência fez a educação política dos americanos e foi crucial nos debates que se iniciaram a partir de 1787 com a Convenção Constitucional. (Franco, 2012, p. 105)

Alexis de Tocqueville trata ainda com mais ênfase das comunas no Capítulo V, Tomo I, primeira parte, assim:

Os grandes princípios políticos que regem hoje em dia a sociedade americana nasceram e se desenvolveram nos Estados. Disso não se pode duvidar. É portanto o Estado que precisamos conhecer para termos a chave de todo o resto. [...]  
No primeiro degrau está a comuna, mais acima o condado, enfim o Estado. (Tocqueville, 2005, p. 69-70).

Nota-se que as comunas são o ponto de partida para a constituição e formação dos Estados Unidos, pois é por elas que se inicia a união entre os indivíduos, a unidade e autonomia política, a soberania, os cidadãos e, essencialmente, a liberdade e igualdade. Daí suas leis e costumes serem tão desejados e respeitados.

E um dos exemplos das práticas comunais que se tornou um costume deste povo que Alexis de Tocqueville admirara e cita são as diversas espécies de associações compostas e que a autora Livia Franco entende ser como sendo a liberdade do agir em comum em prol do bem de todos, isto é, a compatibilidade e solidariedade entre o indivíduo e a comunidade:

Na sua perspectiva, o direito de associação praticado quotidianamente no EUA desde os bancos da escola em todos os atos da vida social sempre existiu neste país e foi importado da Inglaterra, sendo então parte integrante dos hábitos e costumes dessa nação. (...) O que quer dizer que as associações não se definem unicamente pela ação em comum, mas que lhe é preciso acrescentar mais um ingrediente: a liberdade. As associações devem seu nascimento e crescimento às vontades individuais e livres dos cidadãos, aos seus esforços espontâneos e não às leis, nem à autoridade do poder público (Franco, 2012, p. 142-143).

Assim sendo, para Alexis de Tocqueville, a democracia dos EUA é admirada em razão de seu espírito de liberdade e igualdade de condições arraigados nas leis e costumes, a partir da vida comunal, que engendrou e fomentou nesse povo a unidade, a solidariedade, a união e vínculos entre os cidadãos, os quais agiam por estima e desejo pelo bem de todos e da comunidade a que pertenciam, talvez, arriscando-se em dizer numa “democracia republicana comunal”.

## **Comunidade**

Antes de adentrar aos pensamentos de Karl Marx, cabe, primeiro, expor brevemente o momento que o autor vivia. Sendo o advento da indústria e das manufaturas marcado pela ascensão da burguesia e do capitalismo à medida que o trabalhador era mais explorado e oprimido durante longas horas de trabalho, sem leis de proteção trabalhista. É um momento assinalado pelo antagonismo da crescente burguesia capitalista, acumuladora de capital, intentada a também em controlar o poder estatal em detrimento do proletariado.

As ideias de Marx seguirão no sentido de refletir e objetar qual é, por exemplo, esse tipo de Estado presente e seus princípios políticos, o atual liberalismo e sua liberdade política. Pensar que forma econômica é essa que diz contribuir para a liberdade e igualdade na democracia ou mesmo a natureza dessa democracia, que se conduz pela propriedade privada e acúmulo de capital.

Porquanto, a ideia proposta é refletir sobre a comunidade comunista, raciocinada por Karl Marx. De maneira que, após a “revolução social e política” pelo proletariado, ou da subsunção da comunidade ao Estado capitalista e ordenado pela propriedade privada, tenha em seu bojo o indivíduo, ou o homem como um ser solidário, emancipado em união com os demais, isto é, livre.

A comunidade comunista, portanto, ocorre por uma transformação social e política, pela “revolução”. Nela os indivíduos agora livres são unidos por fortes vínculos, sendo entre eles solidários e em mútua cooperação. Com os mesmos sentimentos e interesses, ou seja, numa união e unidade.

Essa transformação social pela “revolução” não é, pensa Karl Marx, simplesmente teórica ou abstrata, todavia, deve ocorrer no mundo concretamente. É, de fato, uma revolução com evidentes transformações, devendo desaparecer o Estado e a burguesia capitalista. A comunidade comunista é real, efetiva, sem abstrações.

Com efeito, é em seu escrito *Crítica ao Programa de Gotha* que Marx lança suas reflexões acerca da comunidade real ou da instituição da comunidade comunista pela dissolução do Estado e da propriedade privada. Entende que é somente nesta comunidade que o homem pode se emancipar e ser livre, uma vez que não está mais alienado e dependente do trabalho, da acumulação de capital e do Estado econômico.

Assim, Marx faz as seguintes assertivas:

1. O trabalho é a fonte de toda a riqueza e de toda a cultura, e, como o trabalho produtivo só é possível na sociedade e pela sociedade, o seu produto pertence integralmente, por igual direito, a todos os membros da sociedade.
2. Na sociedade atual, os meios de trabalho são monopólio da classe capitalista. O estado [situação] de dependência, que daí resulta para a classe operária, é a causa da miséria e a da servidão em todas as suas formas (Marx, 2013, p. 101-104).

Dessa forma, na comunidade real não se cogita a propriedade privada, como direito natural, ou o próprio Estado sendo um ente abstrato e formal, no entanto, nela o produto do trabalho é comum, não privado. A força aplicada no trabalho que resulta em um produto é solidária e cooperativa, ou seja, há “uma repartição equitativa”, que consiste na distribuição justa da produção em comum. Pois, não há acumulação, porém, uma repartição equitativamente justa entre todos os membros da comunidade.

Vista assim, a questão não é econômica, mas, essencialmente, política. É a emancipação do homem e a instituição de uma comunidade política justa, da verdadeira liberdade e igualdade, cujos membros são solidários entre si. Nessa comunidade, pela emancipação do homem, pode-se perceber a fraternidade entre os indivíduos, porque eles cooperam mutuamente.

A autora e professora Julia Lemos Vieira em *Caminhos da Liberdade no jovem Marx*, disserta assim sobre a solidariedade em Marx:

A solidariedade forjada no processo de lutas em comum entre os proletários refere-se a determinações humanistas que se constroem no desenvolvimento de relações efetivas a partir do desvio da realidade dada. O encontro entre proletários é um encontro que forja a unidade pela via da práxis contra a opressão e não pela via da ideologia de um sistema futuro em comum. A relação de solidariedade que se desenvolve é, inicialmente, uma unidade para uma reivindicação (Vieira, 2017, p. 337).

Dessa maneira, a solidariedade entre os indivíduos nessa comunidade é efetiva, porque há uma luta real de dissolução do Estado e a subsunção da sociedade capitalista

para uma cooperativa, sendo os proletários aqueles legítimos para sua instituição esforçando-se mutuamente por interesses em comum e, desse modo, solidários.

Por isso não são as propostas de Karl Marx ideológicas, visto que exige para tal comunidade, ou para a emancipação do homem a transformação social e política. A liberdade deve ser real e manifestada no mundo. Cita ainda Julia Lemos:

O que Marx indica como unidade partidária em 1845, portanto, não é uma unidade em torno de uma ideologia de um sistema de liberdade geral, em torno de uma sistematização teórica da sociedade que deverá surgir da subsunção do capitalismo, mas sim a unidade efetiva dos trabalhadores oprimidos forjada e lutas particulares que os lançam à unidade. Para ele, é em torno dessas lutas que amadurece a tática geral de ultrapassagem do capitalismo quanto à nova subjetividade do novo homem – a solidariedade. (Vieira, 2017, p. 337-338)

Logo, a comunidade comunista é onde, pensa Marx, se pode desenvolver a liberdade. É nela que se encontra o humanismo, ou seja, a emancipação do indivíduo e, assim, a emancipação social. Este indivíduo nela emancipado não é mais alienado, nem produto das forças econômicas. O indivíduo não é mais medido por sua força e produtividade de seu trabalho, todavia, por sua liberdade de ser.

Pela emancipação do homem, na comunidade comunista, estabelece-se, assim, a liberdade e igualdade entre eles. A unidade, cooperação mútua, solidariedade e união entre os indivíduos confere a liberdade e igualdade. Nessa perspectiva estão presentes as reflexões de humanismo em Marx ao raciocinar sobre tal comunidade.

Karl Marx, da mesma forma que tece críticas em sua Crítica ao Programa de Gotha referente ao partido comunista que deveria tomar formas e medidas concretas e reais no meio social, também em sua obra a Ideologia Alemã, discorrerá críticas ao “socialismo verdadeiro”, o qual apenas se restringe no âmbito teórico. Objeta:

Esses ‘socialistas’ ou ‘socialistas verdadeiros’, como denominam a si mesmos, não veem na literatura comunista do exterior como expressão e produto de um movimento real, mas como escritos puramente teóricos que se originam inteiramente dos ‘pensamentos puros’, da mesma forma como eles imaginam terem surgido os sistemas filosóficos alemães.

[...]

(...), o socialismo verdadeiro, que não se ocupa com os homens reais, mas com o ‘o homem’, perdeu toda a paixão revolucionária e, em lugar desta, proclama a filantropia generalizada.

A falta de lutas partidárias reais, apaixonadas e práticas na Alemanha fez que, em seu início, o movimento social fosse um movimento meramente literário (Marx, 2007, p. 437-439).

Nesse raciocínio, Marx é claro em expressar que denominado “socialismo verdadeiro” é tão-só literário, sem nenhuma natureza de se constituir como partidário da comunidade comunista que tem como protagonista os proletários, a emancipação do

homem, não tem como propósito a revolução social, a instituição daquela comunidade fundada na solidariedade.

Aqueles ditos “socialistas verdadeiros”, totalmente diferentes da comunidade comunista, não percebem que é preciso, pensa Marx, que se dê realidade a tal comunidade e ao seu movimento de instituição, assim como, das necessidades e condições de vida daqueles indivíduos despojados de liberdade alienados ao trabalho e ao Estado-burguês-formal.

Por isso, na comunidade comunista e em seu movimento revolucionário, a práxis pelos indivíduos é permanente, suas paixões, solidariedade. Aí está a liberdade, que consiste na emancipação do homem frente a alienação da sociedade capitalista e um Estado econômico.

Porquanto, na comunidade comunista, pensa Karl Marx, tem-se a superação dos antagonismos de Hegel. Pois, agora nessa comunidade real não há mais a separação e divergência entre sociedade, indivíduo, povo, nação e Estado. Não se há mais divisões ou hierarquias, ou preferências.

Essa comunidade é autogovernada diretamente pelos membros da comunidade em plena igualdade e liberdade. Ela subsumiu a burguesia capitalista e o ente estatal que então se estruturavam por divisões e hierarquias, aspectos que a partir desta comunidade comunista desaparecem.

O autogoverno da comunidade comunista é concreto e material, está presente nos indivíduos, ao contrário da abstração do Estado formal da sociedade capitalista. Os membros desta comunidade, ao contrário da sociedade capitalista marcada por aqueles antagonismos, exercem o autogoverno, pois que são protagonistas e atores da revolução e da transformação social que é constante e permanente.

Assim pensa Marx em uma nova fundação que ocorre pela revolução e transformação social. Desse modo, esclarece a comentadora, Thamy Pogrebinschi:

Uma fundação, no entanto, que não pode ser jurídica nem tampouco estática. Uma fundação que não se apoia nem na ideia de vontade nem na ideia de necessidade. A origem do político desvela-se da própria liberdade humana e consubstancia-se na associação. Fundação material e ontológica do político, a associação é aquilo que propicia que o livre desenvolvimento de cada homem seja a condição para o livre desenvolvimento de todos, como Marx anunciara, entre outros textos, em Manifesto Comunista (Pogrebinschi, 2009, p. 115).

Diante da comunidade comunista Marx tece objeções às teorias contratualistas encampadas, por exemplo, por Hobbes, Locke e Rousseau, e também às jusnaturalistas,

por exemplo, Grotius, Puffendorf. De sorte que, aquela comunidade é a única capaz e viável à liberdade, à emancipação do homem. Nela o indivíduo supera a alienação do trabalho da sociedade capitalista, assim como irrompe da separação entre Estado, indivíduo, cidadão, sociedade civil e povo para uma comunidade autogovernada onde sua liberdade é real, efetiva.

Há, portanto, nessa comunidade um vínculo social consolidado pela solidariedade e interesses compartilhados pelos indivíduos, os quais são legítimos e protagonistas dessa comunidade, os quais se colocam e agem por uma associação real, sem hierarquias ou divisões sociais ou institucionais.

Assim, essa comunidade comunista proposta por Marx consiste em uma comunidade real e concreta da vida dos indivíduos que dela fazem parte, os quais são, a partir de agora, identificados por sua liberdade de ser, e não mais por sua medida de força de trabalho produtiva, sua utilidade econômica.

Nesse passo, a liberdade ou a emancipação do homem na comunidade comunista ocorre com a transformação e revolução social, cujos protagonistas e legítimos proletários emergem em união, unidade e solidariedade para esta nova fundação dissolvendo-se aquele Estado-abstrato-formal-burguês.

Assim vista, a comunidade comunista pensada por Marx parte da liberdade e emancipação do homem. Da instituição de uma comunidade que seja prática e concreta, cuja liberdade de seu membro seja efetiva e real. Comunidade que se constitui em um autogoverno, regida pela solidariedade, união e cooperação mútua de todos.

### **Comunas e Comunidade entre Alexis de Tocqueville e Karl Marx**

Assim, sendo expostos os pensamentos dos autores supracitados, parece haver entre eles aproximações ao se tratar acerca da união e solidariedade entre os indivíduos. Pois, a ideia de *comunas* e comunidade não é algo abstrato e formal nos dois escritores, todavia, instituições reais que estão na *práxis* e cuja efetivação deve ser real e material.

*Comunas* e comunidade não consistem na mera formação ou união de pessoas. Constitui para os dois autores vínculos sociais, costumes, objetivos em comum, associar-se, serem solidários e cooperativos. É uma associação de pessoas não por necessidades, ou porque tais indivíduos tendem, naturalmente, a se associar. Mas porque nela é onde sua liberdade é realizada efetivamente por meio da solidariedade e cooperação mútua.

Percebem que essa instituição política e social é real e concreta da verdadeira democracia e comunidade.

Nelas o individualismo marcado pelo egoísmo é preterido pela solidariedade e união. As ações dos indivíduos ocorrem em prol da *comuna* ou comunidade. Ele não pensa ou age de maneira isolada ou só para si, mas coletivamente. Seus interesses e desejos são cooperativamente mútuos ao dela.

O espaço público da comunidade comunista, pensada por Marx, e da democracia sob o modelo estadunidense, pensado por Tocqueville, é um espaço de comunhão e solidariedade entre os indivíduos. A diferença que se suscita é que naquela a propriedade privada e o Estado não mais existem, ao passo que em Tocqueville está presente toda uma estrutura e organização político-administrativa estatal, no entanto, que é fomentada e sustentada por aqueles princípios de união, solidariedade, unidade e associação entre os indivíduos.

O resultado em Alexis de Tocqueville de toda citada estrutura organização estatal decorre daquela autonomia e liberdade local das *comunas*, pois delas se emergem toda estrutura política do Estado, de modo que as *comunas* ainda continuam em sua legitimidade de constituição e formação de toda nação, povo, leis, instituições e costumes dos EUA.

Em Karl Marx, há na comunidade comunista a superação, que ele trata como antagonismo à liberdade ou emancipação do homem, do Estado e sociedade civil e propriedade privada. Pois, essa estrutura do Estado moderno, então baseada na propriedade privada, tinha por consequência, um “sistema de carências”, reflexos da propriedade privada que pauperizava ainda mais o trabalhador, ampliando-se ainda mais a miséria e o egoísmo. Por isso, eram necessárias a revolução e a transformação pelo meio social para a comunidade comunista.

Não obstante a diferença existente entre os autores, percebe-se que suas objeções aproximam-se ao expor as misérias do capitalismo presente no Estado, no espaço público, nas relações de trabalho, a exploração do trabalhador e de sua força de trabalho. Assim, verifica-se nos dois a importância que se tem da união e solidariedade entre os indivíduos, presentes na *comuna* e comunidade.

Assim, nos dois autores a liberdade consiste numa *práxis*, sendo real e concreta. Ela acontece por meio de uma união e unidade entre os membros das *comunas* e

comunidade. Há uma transformação social que faz saltar o *status quo ante*, isto é, de uma sociedade capitalista para uma que tem o indivíduo e sua liberdade como primazia.

Assim, as objeções de Marx, por exemplo, aos Estados Unidos e aproximadas a de Tocqueville sobre “Revolução Francesa”<sup>1</sup> é que ainda levam consigo a propriedade privada e a exploração do homem devendo-se, com isso, iniciar uma transformação social. Segue-se os comentários de Michael Löwy:

Sua posição [de Marx] perante a república burguesa é clara, a república norte-americana e a monarquia prussiana são simples formas políticas que recobrem o mesmo conteúdo – a propriedade privada. No Estado instaurado pela Revolução Francesa, os membros do povo ‘são iguais no céu de seu mundo político e desigual na existência terrestre da *sociedade*’. Conclusão implícita: o que se tem de mudar não é a *forma* política (república ou monarquia), mas o *conteúdo* social – a propriedade privada, a desigualdade, etc. (Löwy, 2002, p. 81).

Nesse raciocínio, Eric Kessler, em *1835-1840 ou como a economia influencia o segundo volume de a Democracia na América*<sup>2</sup>, comenta sobre Alexis de Tocqueville, quando este versa críticas e hesitações ao capitalismo e sua sociedade burguesa diante da democracia e seu “progresso democrático”, ao ter por consequência desigualdades social e econômica:

Tocqueville pensa que a democracia é posta em perigo pela industrialização que acompanha inevitavelmente seus avanços. Seu melhor conhecimento do pauperismo o obriga a reconsiderar sua posição: se o ‘estado social’ democrático se estende apoiando-se sobre o progresso da igualdade de condições, o mundo industrial está excluído visto que ele é o lugar de crescimento de desigualdades. (Kessler)

Porquanto, apesar de haver diferenças entre Tocqueville e Marx, estes se aproximam acerca das críticas ao capitalismo e suas amarras para a liberdade e igualdade dos indivíduos, além da própria comunidade. Assim como, apesar de Marx em sua comunidade comunista propor a dissolução da propriedade privada e do Estado, ao passo que ainda em Tocqueville tais instituições são resguardadas, é fato, porém, que estes autores aproximam-se, não só pelas objeções e observações sobre o capitalismo, mas também por notarem e ressaltarem da essencialidade, por meio das *comunas* e comunidade

---

1 Tocqueville entende que a Revolução Francesa, uma vez comparada com a formação, constituição e independência dos Estados Unidos da América, não presenciou princípios fundamentais da democracia: liberdade e igualdade de condições. O autor percebe que o espírito comunal e de vivas afeições entre os indivíduos da Nova Inglaterra não são vistos da mesma maneira nos cidadãos da França à época revolucionária. Assim, a citada revolução francesa, pensa o autor, não se tornou de fato, como ocorreu nos Estados Unidos, uma verdadeira democracia.

2 Texto traduzido pela Prof.<sup>a</sup> Dra. Helena Esser dos Reis e revisão de Celine Maria Agnès, ainda a ser publicado.

comunista, se nutrirem vínculos sociais numa cooperação mútua, a prática da solidariedade, da união e unidade entre os indivíduos, maneiras práticas capazes de conduzir os indivíduos num espírito de liberdade e emancipação social.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

KESLASSY, E. *1835-1840 ou como a economia influencia o segundo volume de A Democracia na América*. Tradução de Helena Esser dos Reis e revisão de Céline Marie Agnès Clément. Ainda a ser publicado.

LÖWY, M. *A teoria da revolução no Jovem Marx*. Tradução de Anderson Gonçalves. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MARX, K. *A ideologia alemã*. Tradução de Rubens Enderle, Nélio Schneider, Luciano Cavini. São Paulo: Boitempo, 2007.

\_\_\_\_\_. *Crítica ao Programa de Gotha*. Dialética do trabalho. Ricardo Antunes (org). São Paulo: Expressão Popular, 2013.

POGREBINSCHI, T. *O enigma do político: Marx contra a política moderna*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2009.

QUIRINO, C. N. G. *Dos infortúnios da igualdade ao gozo da liberdade: uma análise do pensamento político de Alexis de Tocqueville*. São Paulo: Discurso Editorial, 2001.

TOCQUEVILLE, A. *A democracia na América: leis e costumes, Livro I*. Tradução de Eduardo Brandão. 2ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. - (Paideia).

\_\_\_\_\_. *A democracia na América: sentimentos e opiniões, Livro II*. Tradução de Eduardo Brandão. 2ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000. - (Paideia).

VIEIRA, J. L. *Caminhos da liberdade no jovem Marx: da emancipação política à emancipação social*. São Paulo: Anita Garibaldi; Fundação Mauricio Grabois, 2017.